



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 102/2021 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 306/2019;
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ALM
SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.417/0001-51, situada na Travessa João Dantas, nº 266, Santa Terezinha, Alagoinhas/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANDERSON RIBEIRO PINTO**, brasileiro, portadora do RG sob o nº 0883910357 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 820.583.855-00, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em **13 de Novembro de 2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 9220/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir de **16 de Novembro 2021 até 16 de Julho de 2022**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 65.737,77 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	1136	4.4.90.36	02

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas 15 de Novembro de 2021.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI
Rep/ Anderson Ribeiro Pinto
CONTRADADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 008/2021- SESEP – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de nº. 136/2020 – Data de Assinatura: 05/11/2021.

Termo Aditivo nº. 101/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: FAMÍLIA SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI-ME – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de nº. 221/2020 – Data de Assinatura: 12/11/2021.

Termo Aditivo nº. 102/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI– Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de nº. 306/2019 – Data de Assinatura: 15/11/2021.

Termo Aditivo nº. 103/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI– Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de nº. 300/2019 – Data de Assinatura: 23/11/2021.